

Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria n. 292/2023](#), pela [Portaria n. 63/2024](#) e pela [Portaria n. 365/2025](#).

PORTARIA Nº 77, DE 9 DE MARÇO DE 2022.

Designa supervisor e juiz auxiliar para acompanhar e monitorar a Política Judiciária Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres no Poder Judiciário.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 16 da Resolução CNJ nº 254/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Conselheira Renata Gil Alcântara Videira, como supervisora, para acompanhar e monitorar a Política Judiciária Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres no Poder Judiciário, e a Juíza Auxiliar da Presidência Suzana Massako Hiram Loreto de Oliveira, para auxiliá-la. [\(redação dada pela Portaria n. 365, de 16.10.2025\)](#)

Art. 2º Fica revogada a [Portaria CNJ nº 25/2021](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **LUIZ FUX**